Poder Legislativo

Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

Ofício N°130/2010

Itapoá, 7 de junho de 2010

Excelentíssimo Sr.
Ervino Sperandio
Prefeito Municipal de Itapoá

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, através de seu Presidente, Joarez Antonio Santin, solicita a Vossa Excelência a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa na área de engenharia civil, com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para a EDIFICAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, perfazendo um total a ser construído de 615 m² (metros quadrados), conforme Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, e ainda pareceres Contábeis e Jurídicos anexos.

A presente licitação terá como preço máximo o valor de R$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais) e ocorrerá pela Dotação Orçamentária - Aplicações Diretas- Rubrica: 3.4.4.9.0 - Fonte de Recurso: 100 – Projeto:45.

Observando que todo o processo desta licitação deverá ocorrer em conformidade com a Lei N°8666/93 e suas posteriores alterações.

Na certeza do pronto atendimento de vossa excelência ao solicitado, agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

_____

Joarez Antonio Santin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A EDIFICAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES

OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para a EDIFICAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, perfazendo um total a ser construído de 615 m² (metros quadrados) .

JUSTIFICATIVA: A construção da sede própria da Câmara Municipal se faz necessária, haja vista que, atualmente, a Câmara encontra-se estabelecida em um imóvel alugado, o qual não foi construído para sediar uma repartição pública e, desta forma, possui sua acessibilidade muito restrita. Primeiro, por ser um imóvel de dois pisos, o que dificulta o acesso aos idosos, por exemplo. Segundo, por conta de não possuir rampas de acesso aos deficientes físicos. Além, é claro, dos gastos altíssimos gerados ao erário público decorrentes do pagamento mensal de aluguel. Com a construção da referida sede, aproximadamente R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) serão economizados anualmente, ao passo que o imóvel a ser construído será térreo e totalmente adaptado. Ademais, o Município recebeu em doação a área de terra localizada na Rua Mariana Michels Borges, no Bairro Itapema do Norte, para que esta construção seja viabilizada. Futuramente, a Prefeitura Municipal também instalar-se-á na mesma rua. Desta forma, caracterizado está o binômio necessidade-possibilidade.

Atenciosamente,

_____

Joarez Antonio Santin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá